

ESTADOMINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.470, DE 19 DE NOVENBRO DE 1987.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O TRIÊNIO 1.988/1.990.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guanhanes, para o triênio 1.988/1.990, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76, de Janeiro de 1.969 e 21 de Outubro do mesmo ano, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital no montante de CZ\$320.400.000,00 (Trezentos e vinte milhões e quatrocentos mil cruzados);

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, serão consignadas no Orçamento da Receita dos períodos correspondentes;

Art. 3º - As Despesas de Capital discriminadas em Quadro Anexo e cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobramentos, sua aplicação, nos seguintes montantes:


Em 1.988	....	CZ\$103.130.000,00
Em 1.989	....	103.970.000,00
Em 1.990	....	113.300.000,00

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei;

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1.989 e 1.990, estimadas a preço de 1.988, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.988.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 19 de NOVENBRO de 1.987

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
ATIVO					
Sete e Secretaria da Presidência	10.000,00			10.000,00	2.400.000,00
Sete e Secretaria do Prefeito	11.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00	35.260.000,00
Sete e Fazenda	100.000,00			4.100.000,00	8.040.000,00
Sete e Contabilidade	20.000,00			20.000,00	1.050.000,00
Sete e Telefonia	50.000,00		50.000,00	100.000,00	1.300.000,00
Sete e Radiodifusão	550.000,00			550.000,00	650.000,00
Sete e Ensino de Primeiro Grau	3.000.000,00			3.000.000,00	9.000.000,00
Sete e Ensino de Segundo Grau	30.000.000,00			30.000.000,00	600.000,00
Sete e Educ. Físc. e Desportos	300.000,00			300.000,00	30.450.000,00
Sete e Difusão Cultural	300.000,00			300.000,00	800.000,00
Sete e Saúde					2.000.000,00
Sete e Assistência Social					1.800.000,00
Sete e Assist. e Previdência					2.500.000,00
Sete e Mercado, F. e Matadouro	2.000.000,00			2.000.000,00	2.500.000,00
Sete e Limpeza Pública	200.000,00			200.000,00	2.500.000,00
Sete e Cemitérios	150.000,00			150.000,00	3.600.000,00
Sete e Iluminação Pública			1.200.000,00	1.200.000,00	450.000,00
Sete e Praças e Jardins	100.000,00			100.000,00	4.050.000,00
Sete e Ruas e Avenidas	20.500.000,00			20.500.000,00	500.000,00
Sete e Abastecimento d'Água	1.000.000,00		500.000,00	1.500.000,00	24.300.000,00
Sete e Esgotos	25.000.000,00		100.000,00	25.000.000,00	2.500.000,00
Sete e Munc. de Estradas de Rodagem	2.000.000,00			2.000.000,00	450.000,00
Sete e Agricultura	96.280.000,00	1.000.000,00	5.850.000,00	103.130.000,00	39.000.000,00
TOTAL GERAL	96.280.000,00	1.000.000,00	5.850.000,00	103.130.000,00	2.800.000,00
TOTALS					176.000.000,00

MINAS GERAIS

MUNICIPAL DE

G U A N H A R E S

EXERCÍCIO  
DE  
1.988

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº 1

R E C E I T A

D E S P E S A

S P E C I F I C A Ç Ã O	Cz\$	Cz\$	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Cz\$	Cz\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Tributaria	34.000.000,00		Despesas de Custeio	66.240.000,00	72.870.000,00
Patrimonial	4.500.000,00		Transferências Correntes	6.630.000,00	
Industrial	500.000,00				
de Serviços	500.000,00				
Transferências Correntes	28.870.000,00	72.870.000,00			
Receitas Correntes	4.500.000,00	72.870.000,00			72.870.000,00
		72.870.000,00			72.870.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Despesa de Crédito Interno	70.000.000,00		Investimentos	96.280.000,00	
de Bens Móveis	1.000.000,00		Inversões Financeiras	1.000.000,00	
de Bens Imóveis	1.000.000,00		Transferências de Capital	5.850.000,00	103.130.000,00
Transferências de Capital	31.130.000,00	103.130.000,00			103.130.000,00
		103.130.000,00			103.130.000,00

R E S U M O

D E S P E S A

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES...	72.870.000,00	72.870.000,00
DESPESAS DE CAPITAL...	103.130.000,00	103.130.000,00
DEPÓSITOS	--	--
DEPÓSITOS	176.000.000,00	176.000.000,00

O MINAS GERAIS

CIUDADE MUNICIPAL DE GUANHARES

EXERCÍCIO DE 1.988

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	O R Ç A D A
	<b>01</b>	
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
	IMPOSTOS	
	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:	1.000.000,00
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.000,00
	Imposto sobre a Produção e a Circulação:	700.000,00
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.300.000,00
	TAXAS	30.000.000,00
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.000.000,00
	Taxas pela Prestação de Serviços	
	Contribuições de Melhoria	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
	Receitas Imobiliárias:	500.000,00
	Aluguéis e Aforamentos	1.000.000,00
	Outras Receitas Imobiliárias	
	Receitas de Valores Mobiliários:	500.000,00
	Dividendos e Participações	2.000.000,00
	Locação de Máquinas e Veículos	500.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	4.500.000,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>	
	Receita dos Serviços Industriais e de Utilidade Pública:	500.000,00
	Tarifa dos Serviços de Água e Esgotos	500.000,00
	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>	
	Outros Serviços:	500.000,00
	Rendas da Estação Rodoviária	500.000,00
	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
	Transferências Intergovernamentais:	
	Transferências da União:	
	Participação na Receita da União:	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.270.000,00

Continua

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	O R Ç A D A
	<u>02</u>	
01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	94.497,00
01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00
01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	232.383,00
00.00	Transferências dos Estados:	
01.00	Participação na Receita dos Estados:	
01.01	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	12.273.120,00
01.02	Cota-Parte do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	1.500.000,00
01.03	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	500.000,00
00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>28.870.000,00</u>
00.00	Multas e Juros de Mora	200.000,00
00.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
00.00	Receita da Dívida Ativa:	
00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000.000,00
00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	500.000,00
00.00	Rendas Diversas:	
00.01	Rendas Eventuais	1.300.000,00
00.02	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros	200.000,00
00.03	Rendas de Cemitérios	200.000,00
00.00	<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>4.500.000,00</u>
00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>72.870.000,00</u>
00.00	Operações de Crédito:	
00.00	Operações de Crédito Internas	70.000.000,00
00.00	Alienação de Bens:	
00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00
00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00
00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
00.00	Transferências Intergovernamentais:	
00.00	Transferências da União:	
01.00	Participação na Receita da União:	
01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.130.000,00
01.02	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	232.383,00
01.07	- Continua -	

COMUNAS GERAIS  
MUNICIPAL DE

G U A N H A R A S

EXERCÍCIO  
DE  
1.988

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
-	Continuação -	
.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imp. Único s/Lubrificantes e Comb. Líquidos e Gasosos	55.772,00
.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	700.000,00
.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	11.845,00
TOTAL	DAS RECEITAS DE CAPITAL	103.130.000,00
TOTAL	DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	176.000.000,00

DOMINIS GERAIS

MUNICIPAL DE GUANHÃES

EXERCÍCIO DE 1.988

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

DIGITO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<b>01</b>	
	<b>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</b>	
3110	1 - <b>LEGISLATIVO</b>	2.300.000,00
3111	1.1 - <b>GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</b>	50.000,00
3120	Pessoal:	40.000,00
3130	Pessoal Civil	10.000,00
4120	Material de Consumo	2.400.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Equipamentos e Material Permanente	
3110	2 - <b>EXECUTIVO</b>	6.000.000,00
3111	2.1 - <b>GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</b>	5.000.000,00
3120	Pessoal:	10.000.000,00
3130	Pessoal Civil	1.500.000,00
3130	Material de Consumo	
3139	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Eventuais	250.000,00
3232	Transferências a Instituições Privadas:	10.000.000,00
	Subvenções Econômicas:	1.000.000,00
	- Emater	1.000.000,00
3233	Contribuições Correntes:	35.260.000,00
	- Associação dos Municípios da Micro-Região	
	- Associação Mineira de Municípios	
4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
4210	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
3110	2.2 - <b>SERVIÇO DE FAZENDA</b>	1.700.000,00
3111	Pessoal:	140.000,00
3120	Pessoal Civil	50.000,00
3130	Material de Consumo	1.000.000,00
3191	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
3192	Sentenças Judiciárias	50.000,00
3260	Despesas de Exercícios Anteriores	
3261	Encargos da Dívida Interna:	
	Juros da Dívida Contratada	1.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00



DIGITO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	02	AUTORIZADA
+350	Amortização da Dívida Interna:		4.000.000,00
+351	Amortização da Dívida Contratada		8.040.000,00
3110	2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE		780.000,00
3111	Pessoal:		100.000,00
3120	Pessoal Civil		150.000,00
3130	Material de Consumo		20.000,00
+120	Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente		1.050.000,00
3110	2.4 - SERVIÇO DE TELEFONIA		250.000,00
3111	Pessoal:		50.000,00
3120	Pessoal Civil		900.000,00
3130	Material de Consumo		50.000,00
+110	Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações		50.000,00
+330	Transferências a Instituições Privadas:		50.000,00
+331	Auxílios para Despesas de Capital		1.300.000,00
3120	2.5 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO		30.000,00
3130	Material de Consumo		70.000,00
+110	Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações		50.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
			650.000,00
3110	2.6 - SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		5.000.000,00
3111	Pessoal:		500.000,00
3120	Pessoal Civil		300.000,00
3130	Material de Consumo		
3230	Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas:		
3231	Subvenções Sociais:		80.000,00
	- Ao Programa Estadual de Alimentação Escolar		30.000,00
	- Ao Programa de Educação Básica		30.000,00
	- A Fundação Educar - Pré-Escolar		

GO MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1.988

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

DIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<b>03</b>	
	<b>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</b>	
3250	- Ao Centro Cultural	30.000,00
3254	Transferências a Pessoas:	
4110	Apoio Financeiro a Estudantes	30.000,00
4120	Obras e Instalações	2.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
		9.000.000,00
3230	2.7 - SERVIÇO DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU	
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	
	- Escola Normal Getúlio Carvalho	600.000,00
		600.000,00
3110	2.8 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3111	Pessoal:	
3120	Pessoal Civil	50.000,00
3130	Material de Consumo	50.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	
	- A Entidades Esportivas	300.000,00
	Obras e Instalações	30.000.000,00
		30.450.000,00
3110	2.9 - SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	
3111	Pessoal:	
3120	Pessoal Civil	400.000,00
3130	Material de Consumo	50.000,00
4120	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
		800.000,00
3110	2.10 - SERVIÇO DE SAÚDE	
3111	Pessoal:	
3120	Pessoal Civil	800.000,00
3130	Material de Consumo	500.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Encargos	200.000,00
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	

GO MINAS GERAIS

CIUDADE MUNICIPAL DE GUANHAES

EXERCÍCIO DE

1.988

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DECRETO LEI Nº 1875/81

DIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<u>04</u>	
	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
+110	- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	80.000,00
+120	- Ao Hospital São Sebastião de Sabinoópolis	30.000,00
	- Ao Hospital Imaculada Conceição	90.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		<u>2.000.000,00</u>
3120	2.11 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3130	Material de Consumo	80.000,00
3230	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00
3231	Transferências a Instituições Privadas:	
	Subvenções Sociais:	
	- A Indigentes e Desvalidos	1.000.000,00
	- A Conferências Vicentinas Locais e Asilo de Velhos	10.000,00
	- Ao Instituto Secular das Cooperadoras da Família	200.000,00
	- A Legião Brasileira de Assistência	10.000,00
		<u>1.800.000,00</u>
3110	2.12 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
3113	Pessoal:	
3250	Obrigações Patronais	150.000,00
3251	Transferências a Pessoas:	
3259	Inativos e Pensionistas	2.200.000,00
3280	Outras Transferências a Pessoas	50.000,00
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-	100.000,00
		<u>2.500.000,00</u>
3110	2.13 - SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	
3111	Pessoal:	
3120	Pessoal Civil	300.000,00
3130	Material de Consumo	100.000,00
4110	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
4120	Obras e Instalações	1.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
		<u>2.500.000,00</u>
3110	2.14 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3111	Pessoal:	
	Pessoal Civil	2.800.000,00

GOIAS GERAIS

CIDADE MUNICIPAL DE G U A N H A T A S

EXERCÍCIO  
DE  
1.988

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

DIGITO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
	<b>05</b>	
3120	Material de Consumo	200.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	400.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		<b>3.600.000,00</b>
3110	<b>2.15 - SERVIÇO DE CEMITÉRIOS</b>	
3111	Pessoal: Pessoal Civil	150.000,00
3120	Material de Consumo	50.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
4110	Obras e Instalações	50.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		<b>450.000,00</b>
3120	<b>2.16 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3130	Material de Consumo	50.000,00
4330	Serviços de Terceiros e Encargos	2.800.000,00
4331	<b>Interferências a Instituições Privadas: Auxílios para Despesas de Capital</b>	
		<b>1.200.000,00</b>
		<b>4.050.000,00</b>
3110	<b>2.17 - SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS</b>	
3111	Pessoal: Pessoal Civil	300.000,00
3120	Material de Consumo	50.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
4110	Obras e Instalações	100.000,00
		<b>500.000,00</b>
3110	<b>2.18 - SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS</b>	
3111	Pessoal: Pessoal Civil	3.000.000,00
3120	Material de Consumo	300.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000,00
4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
		<b>24.300.000,00</b>
3110	<b>2.19 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA</b>	
	Pessoal:	

GOIAS GERAIS

MUNICIPAL DE GUAHÃES

EXERCÍCIO DE 1.988

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  
DECRETO LEI Nº 1875/81

DIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	06	AUTORIZADA
3111	Pessoal Civil		500.000,00
3120	Material de Consumo		200.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		300.000,00
+110	Obras e Instalações		500.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
+330	Transferências a Instituições Privadas:		500.000,00
+331	Auxílios para Despesas de Capital		2.500.000,00
2.20 - SERVIÇO DE ESGOTOS			
3120	Material de Consumo		50.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		300.000,00
+330	Transferências a Instituições Privadas:		
+331	Auxílios para Despesas de Capital		100.000,00
			450.000,00
2.21 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Pessoal:			
3111	Pessoal Civil		6.000.000,00
3120	Material de Consumo		5.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		3.000.000,00
+110	Obras e Instalações		20.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000,00
			39.000.000,00
2.22 - SERVIÇO DE AGRICULTURA			
Pessoal:			
3111	Pessoal Civil		300.000,00
3120	Material de Consumo		200.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		300.000,00
+110	Obras e Instalações		1.000.000,00
+120	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00
			2.800.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			176.000.000,00
			=====

O MINAS GERAIS  
MUNICIPAL DE

G U A N H A Ë S

EXERCÍCIO  
DE  
1.988

DECRETO LEI N.º 1875/81  
ARTIGO 3.º — INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA

PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária  
Receita Patrimonial  
Receita Industrial  
Receita de Serviços  
Transferências Correntes  
Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito Internas  
Alienação de Bens Móveis  
Alienação de Bens Imóveis  
Transferências de Capital

T O T A L G E R A L

===

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA 1988
	19 85	19 86	
203.647.488,	576.054,97	34.000.000,00	
7.293.100,	4.045,00	4.500.000,00	
572.545,	-:-	500.000,00	
10.374.190,	60.289,76	500.000,00	
2.112.539.582,	7.053.162,89	28.870.000,00	
99.805.070,	212.561,89	4.500.000,00	
120.000.000,	600.000,00	70.000.000,00	
17.124.053,	-:-	1.000.000,00	
-:-	-:-	1.000.000,00	
1.268.755.559,	4.522.218,13	31.130.000,00	
3.840.112.587,	13.028.332,64	176.000.000,00	
=====	=====	=====	

O MINAS GERAIS  
MUNICIPAL DE

G U A N H A R A S

EXERCÍCIO  
DE  
1.988

DECRETO LEI N.º 1875/81  
ARTIGO 3.º — INCISO VI

	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 19 86	FIXADA PARA 19 88
DESPEZA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	396.565,70	2.400.000,00
<b>LEGISLATIVO</b>		
- Gabinete e Secretaria da Presidência	2.997.733,61	35.260.000,00
<b>EXECUTIVO</b>		
- Gabinete e Secretaria do Prefeito	1.321.991,82	8.040.000,00
- Serviço de Fazenda	197.860,45	1.050.000,00
- Serviço de Contabilidade	114.220,59	1.300.000,00
- Serviço de Telefonia	262.785,20	650.000,00
- Serviço de Radiodifusão	1.200.903,66	9.000.000,00
- Serviço de Ensino de Primeiro Grau	120.000,00	600.000,00
- Serviço de Ensino de Segundo Grau	7.862,40	30.450.000,00
- Serviço de Educação Física e Desportos	89.590,23	800.000,00
- Serviço de Difusão Cultural	282.729,99	2.000.000,00
- Serviço de Saúde	123.842,10	1.800.000,00
- Serviço de Assistência Social	482.496,98	2.500.000,00
- Serviço de Assistência e Previdência	385.920,87	2.500.000,00
- Serviço de Mercado, Feiras e Matadouros	561.019,84	3.600.000,00
- Serviço de Limpeza Pública	30.987,20	450.000,00
- Serviço de Cemitérios	180.415,81	4.050.000,00
- Serviço de Iluminação Pública	45.443,30	500.000,00
- Serviço de Praças e Jardins	1.038.196,39	24.300.000,00
- Serviço de Ruas e Avenidas	152.964,73	2.500.000,00
- Serviço de Abastecimento d'Água	-	450.000,00
- Serviço de Esgotos	4.552.467,48	39.000.000,00
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	-	2.800.000,00
- Serviço de Agricultura		
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>14.545.998,35</b>	<b>176.000.000,00</b>

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 88	19 89	19 90	
4120	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	10.000,00	90.000,00	100.000,00	200.000,00
4110	Reequipamento do setor				
4120	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	30.000.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4210	Reequipamento do setor	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4210	Aquisição de Imóveis				
4120	SERVIÇO DE FAZENDA	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
4351	Reequipamento do setor	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.000.000,00
4120	Amortização da dívida pública				
4120	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	20.000,00	80.000,00	100.000,00	200.000,00
4120	Reequipamento do setor				
4110	SERVIÇO DE TELEFONIA	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
4331	Construção, ampl. e ref. de próprios	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
4110	Auxílios para obras públicas				
4120	SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
4120	Reequipamento do setor				
4110	SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	90.000.000,00
4120	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FISC. E DESPORTOS				
4120	SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.000.000,00
4120	Reequipamento do setor				
4110	SERVIÇO DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	200.000,00	400.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	200.000,00	300.000,00	300.000,00	800.000,00
4120	Reequipamento do setor				
4110	SERVIÇO DE MERCADO, FEIRA E MATADOURO	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	200.000,00	200.000,00	300.000,00	700.000,00
4120	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
4120	Reequipamento do setor				



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 88	1989	1990	
4110	SERVIÇO DE CEMITÉRIOS				200.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	50.000,00	50.000,00	100.000,00	400.000,00
4331	Reequipamento do setor	100.000,00	100.000,00	200.000,00	
4110	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.600.000,00
4120	Auxílios para obras públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
4110	SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS				400.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	100.000,00	100.000,00	200.000,00	
4110	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS				60.000.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de ruas	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	1.500.000,00
4110	Reequipamento do setor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
4120	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA				1.500.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de próprios	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
4120	Reequipamento do setor	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
4331	Auxílios para obras públicas	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
4331	SERVIÇO DE ESGOTOS				400.000,00
4110	Auxílios para obras públicas	100.000,00	100.000,00	200.000,00	
4120	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				60.000.000,00
4110	Construção, ampl. e ref. de rodovias/pontes	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	15.000.000,00
4120	Reequipamento do setor	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
4110	SERVIÇO DE AGRICULTURA				4.000.000,00
4120	Construção, ampl. e ref. de próprios	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
	Reequipamento do setor	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	
	T O T A L G E R A L	103.130.000,00	103.970.000,00	113.300.000,00	320.400.000,00